



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

**PORTARIA Nº 579/2017 - AESJ
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

- ESTABELECE NORMAS E TAXA PARA O RETORNO AOS CURSOS ESPORTIVOS DO GINÁSIO DE ESPORTES "LINEU DE MOURA".

SEBASTIÃO CLAUDIO BLANCH, Presidente da Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, no uso de sua competência estatutária, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO:

- Que no período que antecede as férias de cada ano, existem muitos pedidos de cancelamento dos cursos esportivos;
- Que a diminuição do número de participantes ocasiona grande dificuldade aos profissionais que desenvolvem as atividades esportivas;
- Que desestimulam os profissionais não atingindo números de alunos para a operacionalidade do curso;

RESOLVE:

- 1 - Ocorrendo o cancelamento, o retorno às atividades só ocorrerá desde que haja vaga, ou após 90 (noventa) dias da data do vencimento;
- 2 - Não serão reservadas, em hipótese alguma, vagas aos participantes, independente da forma de vínculo com o Clube;
- 3 - O retorno está condicionado ao pagamento da Taxa de Rematrícula conforme estipulado abaixo, acrescido de possíveis pendências que houver com a Tesouraria:

SÓCIOIsento

NÃO SÓCIO valor integral da tabela vigente

CONVÊNIO 50% do valor de não sócio da tabela vigente

4 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 509/2012 e disposições em contrário;

5 - Registrar, afixar nos locais de costume, cumpra-se.



Sebastião Claudio Blanch
Presidente

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA
Av. Lineu de Moura, s/n - Serimbura
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: +55 12 3949.9494
Email: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO
Travessa César Leite, nº 20 - Centro
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: +55 12 3921.8669
Email: ginasio@aesj.com.br